



EDITAL PARA PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do UNIVAG no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de Projetos de Pesquisa Científica para o período de **2015/2 a 2016/1.***

FINALIDADE E OBJETIVO

Conforme preconizado pelo REGULAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA INSTITUCIONALIZADA do UNIVAG, o objetivo da pesquisa é produzir e divulgar conhecimento conectado com a realidade social, evidenciando sua capacidade de encaminhar propostas que intentem responder às necessidades da comunidade em que está inserido e aos desafios que as fronteiras do conhecimento impõem, sempre com base no método científico, respeitados os princípios éticos, de modo que a atividade de pesquisa seja considerada permanente, continuada e parte integrante do aprimoramento do processo de ensino, aprendizagem e extensão.

DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS DE PESQUISA

As inscrições dos projetos de pesquisa deverão ser feitas durante o período de **9/3 a 22/3 de 2015** pelo email posgrad@univag.edu.br juntamente com o envio dos seguintes documentos:

1. Projeto de Pesquisa (em formulário próprio)
2. Currículo Lattes do professor.(CV do Currículo Lattes)

Só poderá se inscrever o docente do quadro do UNIVAG e, que possuir carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais há, pelo menos, 2 (dois) anos na IES.

3. Documento comprobatório de submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá demonstrar relevância, impacto científico e socioeconômico, bem como sua viabilidade e articulação com a Política de Pesquisa Institucional.

Para os projetos de pesquisa das áreas de conhecimento próprias dos cursos de Tecnólogos, poderão se candidatar, professores especialistas respeitando as mesmas condições, e requisitos estabelecidos neste edital. O coordenador do projeto deverá ter no mínimo a titulação de Mestre.

Todo projeto de pesquisa deverá necessariamente estar vinculado a uma das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

Manejo Sustentável de Culturas Agrícolas.

Vigilância em Saúde.
Epidemiologia.
Construção, produção e desenvolvimento sustentável.
Metodologias Ativas de Aprendizagem no Ensino Superior.
Cultura, educação, desigualdades sociais e desenvolvimento.
Organizações, Inovação e Gestão para o desenvolvimento regional.
Educação e Formação de professores.

Todo Projeto de Pesquisa deverá apresentar duas ementas onde poderão ser inscritos 3 alunos de Iniciação Científica para cada ementa.

DOS REQUISITOS QUANTO ÀS PROPOSTAS

A proposta deverá ser apresentada em nome de um único docente coordenador e deverá identificar a linha de pesquisa para a qual está se candidatando. Os demais professores que integram a equipe do projeto de pesquisa deverão respeitar as condições e COMPROMISSOS DE PROFESSOR ORIENTADOR

A proposta deverá ser apresentada na forma de projeto de pesquisa (formulário em anexo) e deve estar claramente caracterizada como pesquisa científica tecnológica e/ou de inovação.

DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

A seleção dos Projetos de Pesquisa ficará a Cargo do Comitê de Pesquisa Científica, respeitando a disponibilidade de recursos institucionais, e tendo como critérios:-

- 1 Relevância do Tema para o desenvolvimento científico na área de atuação do orientador.
2. Contribuição inovadora para a solução de problemas.
3. Capacidade de articulação com setores da sociedade.
4. Originalidade da pesquisa.
5. Clareza e pertinência e viabilidade dos objetivos.
6. Qualidade da redação e organização do texto (ortografia, gramática, clareza, objetividade e estrutura formal).
7. Qualidade da revisão preliminar da literatura.
8. Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
9. Adequação entre o plano de atividades a ser desenvolvido pelo estudante bolsista e os objetivos do projeto.
10. Concordância com as regras do presente edital.
- 11- Documento comprobatório de submissão do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROJETOS

Análise do mérito do projeto de pesquisa será realizada pelo Comitê de Pesquisa Científica e o resultado será publicado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão na página do UNIVAG e afixada no quadro mural da mesma Pró-Reitoria, Bloco C piso superior **em 5/4/2015.**

DO COMPROMISSO DO PESQUISADOR ORIENTADOR

1. Orientar os alunos nos procedimentos necessários ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa.
2. Prestar informações sobre o andamento do Projeto de Pesquisa à Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação sempre que solicitado, nos formatos e prazos estipulados.
3. Zelar pelo andamento das atividades do Projeto de Pesquisa e pela utilização dos recursos empregados no mesmo.
4. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelos alunos bolsistas os trabalhos de Pesquisa.
5. Orientar os alunos bolsistas na exposição oral dos resultados no Seminário de Iniciação Científica do UNIVAG

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO

As propostas a serem apoiadas pelo presente edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 12 meses (**agosto de 2015 a julho de 2016**). Desse modo o cronograma de trabalho deve contemplar esse período como base para a estruturação e cumprimento dos objetivos a serem alcançados.

DA OBRIGATORIEDADE

O professor que não cumprir os prazos e não atender aos requisitos propostos neste Edital ficará impedido de apresentar nova proposta no próximo Edital de Pesquisa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O professor se compromete a apresentar ao final de **cada semestre um relatório parcial** das atividades desenvolvidas e no **encerramento do Ciclo de Pesquisa 2015/2016**.

O professor se **compromete a produzir um artigo que demonstre os resultados obtidos e documento que comprove a submissão para publicação do artigo em algum periódico**.

O Projeto de Pesquisa submetido neste Edital com documentação incompleta ou em formato inapropriado não será considerado para avaliação.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital ouvindo a Vice-Reitoria.

Este Edital e o Modelo do Formulário de Pesquisa podem ser encontrados na página do UNIVAG.

O presente Edital entre em vigor na data de sua divulgação.

Várzea Grande, 7 de março de 2015

Dr^a Lúcia Helena Gaeta Aleixo

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Univag.

***O Edital, Calendário e Formulário são encontrados na Página do UNIVAG, in:
Pesquisa: Edital para Projeto de Pesquisa 2015/2016.**